

São Paulo, 23 de novembro de 2011

REF.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hospital Nossa Senhora de Lourdes, realizada em 08 de novembro de 2011.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, que trata dos fundos de investimento imobiliário, informamos que, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de novembro de 2011, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os cotistas deliberaram, por maioria de votos:

(i) Não aprovar a proposta do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, único locatário do imóvel que compõe o patrimônio do Fundo, para a redução do valor da locação em aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) do valor mínimo do aluguel ajustado no Contrato de Locação, conforme divulgado no Fato Relevante de 24.10.2011; e

(ii) Aprovar a constituição e a composição de uma Comissão de Cotistas com a finalidade exclusiva de acompanhamento junto à Administradora das posteriores tratativas de interesse do Fundo, no que se refere ao Contrato de Locação, sendo certo que eventuais propostas resultantes de tais tratativas deverão ser submetidas a uma nova assembleia de cotistas, que será oportunamente convocada.

A ata lavrada em mencionada Assembleia encontra-se disponível no site da Administradora (www.brazilianmortgages.com.br), bem como em sua sede, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo – SP.

Atenciosamente,

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hospital Nossa Senhora de Lourdes.